

Apresentado  
Na 6ª Sessão Ordinária   
Extraordinária   
Ocorrido em 16/03/2021



*Solon Pereira de Souza*  
Responsável  
**Solon Pereira de Souza**  
Vereador 2º Secretário  
Biênio 2021/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09 HORAS, NA CÂMARA DO MUNICÍPIO, CONTENDO NA ORDEM DO DIA, PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, COM EMENDA MODIFICATIVA E PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09 (nove) horas, realizou-se na sede própria desta Edilidade, sito à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, em Corumbiara-RO, a 5ª Sessão Ordinária, 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura do exercício de 2021. A sessão estava sob a Presidência do Vereador Presidente Osmar Tavares Lourenço, sendo secretariado pelo 1º secretário Wilmar Jose Cardoso. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a verificação de presença, sendo informado que havia quórum o suficiente; declara aberto os trabalhos da sessão, e convidou todos a ficarem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Terminada a execução do Hino, solicitou ao secretário que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, feito isso, passou-se para a apresentação e leitura da Ata da 4ª Sessão ordinária de 12 de março de 2021, o secretário lê o cabeçalho da ata, e solicita, a dispensa da leitura da mesma, o Presidente coloca em discussão o pedido de dispensa da leitura, não havendo discussão, coloca em votação, sendo aprovada por todos presentes, em seguida, declarou a ata aprovada de acordo com a artigo 147, Parágrafo 2º do Regimento Interno. Em sequência o Presidente solicita a leitura dos expedidos e recebidos, sendo lido, o ofício nº 113/GAB/Prefeito, as portarias nº 052 a 056, 059 a 062, 066 a 072/2021 do Executivo Municipal. Feito isso, o Presidente passa para as proposições novas, solicitando a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2021 de autoria da Mesa Diretora, após a leitura encaminhou à comissão de Legislação Justiça e Redação Final para emissão de Parecer com prazo de 15 dias, e solicitou ao Presidente da Comissão, o vereador Sidnei para designar o relator da matéria, sendo designado a Vereadora Sebastiana como Relatora, em seguida solicitou a leitura da indicação nº009, 010 e 011/2021 de autoria dos Vereadores Solon Pereira de Souza e Gerson Gonsalves Cardoso, indicação nº 012/2021 de autoria da Vereadora Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro, e a indicação nº 013/2021 de autoria do Vereador Vice Presidente Jose Firmino da Silva. Na sequência passou-se para os oradores no pequeno expediente, sem oradores inscrito no pequeno expediente, passou para a tribuna livre, não havendo orador na tribuna livre, passou para o grande expediente, sendo o primeiro orador, o vereador Valdinei Espindola, dispensou, o próximo orador vereador Sidnei dos Santos, dispensou, o próximo orador Vereador Joao Valadão, dispensou, passando para o próximo orador vereador Solon pereira de Souza, que iniciou cumprimentando todos presentes, e falou sobre as estradas da 05 rumo ao assentamento Adriana que estão necessitando de serem atendidas pela secretaria de obras, informou do que deve ser feito exclusivamente nesta localidade, em seguida encerrou, o próximo orador vereador Jose Firmino, iniciou cumprimentando todos, falou sobre sua indicação,


*Wilmar José Cardoso*  
Vereador 1º Secretário  
Biênio 2021/2022


*Osmar Tavares Lourenço*  
Vereador Presidente  
Biênio 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

para colocar um bueiro na próximo ao travessão da linha 05 rumo ao Alto Guarajus, comentou também sobre a estrada que o Solon falou, falou também sobre o trabalho do Prefeito pelo Município, comentou sobre a reunião realizada entre os vereadores e o Prefeito essa semana a respeito da secretaria de Agricultura, em seguida encerrou, o próximo orador a vereadora Sebastiana, iniciou cumprimentando a todos, e falou sobre sua indicação, e pediu para os colegas e o Prefeito analisarem seu pedido, em seguida encerrou, o próximo orador Vereador Gerson Gonsalves, dispensou, o próximo Wilmar Jose Cardoso, dispensou. Sem mais oradores, o Presidente passa para a ordem do dia, com a primeira discussão do Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Prefeito Municipal, com emenda modificativa e parecer favorável da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Presidente solicita ao primeiro Secretario para fazer a leitura do parecer Jurídico, do parecer e da emenda modificativa da comissão, após a leitura o Presidente coloca em discussão a emenda modificativa e o parecer da comissão, o Vereador Valdinei da Costa Espindola questionou a Comissão de Legislação se fizeram alguma reunião com a secretaria de educação para solucionar alguma dúvida, a resposta da comissão foi que não fizeram, questionou também o Presidente Osmar se o Projeto foi encaminhado pelo Prefeito ou pela Secretaria de Educação, o Presidente respondeu que foi pelo Prefeito, comentou sobre a penalidade do aluno destacada no projeto e que a comissão de Educação irá analisar esse assunto, não havendo mais discussão, o Presidente coloca em votação a emenda e o parecer da comissão, sendo aprovada por todos presentes, na sequencia o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 004/2021, não havendo discussão, coloca em votação, sendo aprovado por todos presentes, em seguida o presidente encaminha o Projeto de Lei para a comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Serviços Públicos para segunda discussão com prazo de 15 dias para emissão de parecer, e solicitou que o Presidente da Comissão o Vereador Gerson Gonsalves Cardoso designasse o relator, e designou o vereador Valdinei da Costa Espindola, não havendo mais matéria a ser tratada na ordem do dia, declara encerrado os trabalhos, e convida a todos para a 6º Sessão Ordinária que se realizará no dia 26 de março de 2021 a partir das 09:00 horas. Na sequência mandou lavrar esta Ata, a qual se não houver impugnação e nem retificação, será considerada aprovada, seguindo assinada pelo Presidente, Osmar Tavares Lourenço, e pelo 1º Secretario Wilmar José Cardoso, para todos os efeitos legais. Corumbiara-RO, 19 de março de 2021.

  
**Osmar Tavares Lourenço**  
Vereador Presidente  
Biênio 2021/2022

  
**Wilmar José Cardoso**  
Vér. 1º Secretário  
Biênio 2021/2022

Aprovado  
Na  Sessão Ordinária   
Extraordinária   
Ocorrido em 19/03/21  
Responsável  
**Osmar Tavares Lourenço**  
Vereador Presidente  
Biênio 2021/2022